



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES**

**"RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016"**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16670-000

Presidente Alves/ SP- Fone/Fax (14) 3587-1179

CNPJ(MF) 44.555.688/0001-41

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 071/2013**

**"Nomeia o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. do  
Município de Presidente Alves"**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - De conformidade e nos termos da Lei Municipal nº 996, de 04 de março do ano de 1991, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 1.317 de 26/06/1997 e 1.469 de 29/05/2003, ficam designados os abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – C.M.S.**, DO Município de Presidente Alves:

**- Representante da Coordenação Municipal de Saúde:**

Titular: Nelson Fagundes – RG. 22.198.118-4

Suplente: Idalino Alves Machado – RG. 17.328.620

**- Representante da Prefeitura Municipal:**

Titular: Sérgio Célis da Fonseca – RG. 10.484.370

Suplente: Neuza Zito Lavizo – RG. 9.828.719

**- Representante de Prestador de Serviços de Saúde de Entidade Filantrópica:**

Titular: Cristiane Regina Dias Legramandi – RG. 26.468.884-3

Suplente: Valdemar Pereira de Camargo – RG. 2.464.680

**- Representante do Conjunto de Entidades de Representação de Outros Profissionais da Área da Saúde:**

Titular: Paulo Roberto Grecca Filho – RG. 26.641.376-6

Suplente: Karina Bergamini Garcia – RG. 23.110.063-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES**  
**"RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016"**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16670-000  
Presidente Alves/ SP- Fone/Fax (14) 3587-1179  
CNPJ(MF) 44.555.688/0001-41

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**- Representantes dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Marcos Tadeu Trugilo – RG. 15.224.833

Suplente: Denerso Daniti – RG. 9.828.730

**- Representante Funcionários Municipais:**

Titular: Sérgio Deçanini Paiva

Suplente: Ivonete Fernandes Souza - RG. 45.470.382-X

**- Representante Funcionários Estaduais**

Titular: Professor Júlio Delgado Neto – RG. 20.747.394

Suplente: Irma Minos – RG. 25.311.789-6

**- Representante Trabalhadores do Comércio**


Titular: José Rodolfo Pfeifer – RG. 11.543.456

Suplente: Daviane Fernandes de Freitas do Nascimento – RG.  
18.993.964

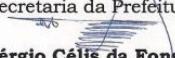
**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Presidente Alves, 01 de Fevereiro de 2013

  
**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
Presidente Alves-SP

Registrado e Publicado na  
Secretaria da Prefeitura.

  
**Sérgio Célis da Fonseca**  
Secretário da Prefeitura